



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 8 DE JULHO DE 2025

Concede a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airto de Almeida” ao Deputado Estadual Beto Dois a Um, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airto de Almeida” ao Deputado Estadual Beto Dois a Um, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

Art. 2º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI** Assinado de forma digital por  
RODRIGO DESORDI  
**FERNANDES:01342** FERNANDES:01342671171  
**671171** Dados: 2025.07.08 12:52:14  
-04'00'  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**